



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 437 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 1.002/07 sobre a formação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Igaratinga;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o término do mandato do conselho anterior.

Resolve:

Art.1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Conceição Aparecida Santos Henriques Campos;

Suplente: Maria Luiza de Faria Silva.

Titular : Delma Henriques Moreira de Almeida;

Suplente: Raquel Soares da Costa Santiago.

Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Daiana de Almeida Silva;

Suplente: Ângela Maria dos Santos Souza.

Representante dos diretores das escolas básicas públicas



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Titular: Maria Elaine Costa Faria;

Suplente: Elisângela Fátima Alves.

Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas

Titular: Cláudia Cristina da Silva Andrade;

Suplente: Paula Cristina Rodrigues.

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Vânia Luiza Lourenço da Silva Francisco;

Suplente: Francisco José de Almeida.

Titular: Marli Ferreira Campos;

Suplente: Adilson José de Menezes.

Representantes dos alunos da educação básica pública

Titular: Paula Imaculada Guimarães Silva;

Suplente: Ana Luiza de Almeida Santos.

Titular: Lívia Almeida Silva;

Suplente: Isabela Almeida Mota.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 208, de 10 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de março de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal